



<i>1º ADITIVO CONTRATO</i>	<i>Nº 163/2017</i>	<i>DATA 03/07/2019</i>
-----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

CONTRATADA

CONSTRUTURA CELI LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo contratual

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato de Execução de Obras e Serviços, sob o regime de empreitada por preços unitários, que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** e a empresa **CONSTRUTORA CELI LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida De Campos**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 695.158.675-68 e a **CONSTRUTORA CELI LTDA** com sede na Av. General Calazans, n. 862, Bairro Industrial, Aracaju(SE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.257/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu Diretor Operacional Eng.º **Holon Celerino da Fonseca Filho**, CREA n. 9.125-D-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.120.184-04, identidade 1.166.267 SSP/PE, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

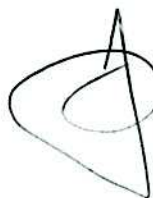
1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 163/2017, vigorando por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **10 de julho de 2019**.

1.2- O objeto do contrato é a **CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ALTO SERTÃO, NO ESTADO DE SERGIPE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 71526/2019;
- b) Justificativa do pedido;
- c) Ofício da Contratada;
- d) Parecer Jurídico nº 280/2019 de 03/07/2019;
- e) Despacho de Aprovação do 3.0.00.00/DMAE;
- f) Despacho de Autorização do 1.0.00.00/PR.



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 163/2017, corroborado pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II e V, da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de sustação do pagamento.

4.2- Observamos, na oportunidade, que a Contratada deverá **prorrogar, renovar** ou **reforçar a garantia contratual**, proporcional ao tempo do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2- E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 03 de julho de 2019.


"HOLON CELERINO DA FONSECA FILHO"
CONSTRUTORA CELI LTDA


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO


"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - 1.0.08.00/ASLC
DESO


"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

AVISO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 6/2018/SEOBAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS torna público, para conhecimento dos interessados, que os termos da FRAIA Nº 003, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2018/SEOBAS, encontram-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, situada a Campo de São Cristóvão, nº 138, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10 às 14h e 15 às 16h.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2019.
JOSE ANTONIO GUIMARÃES CUNHA
Superintendente de Licitações e Contratos

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2018/SEOBAS

A licitação na modalidade Concorrência Nº 006/2018-SEOBAS, com abertura dos envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta de preços, inicialmente prevista para 14/08/19 às 10:30hs, com o valor estimado de R\$ 23.711.578,29 (vinte e três milhões setecentos e onze mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), fica alterada para 19/08/19 (segunda-feira) às 10:30, com valor estimado alterado para R\$ 24.674.470,49 (vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2019.
JOSE ANTONIO GUIMARÃES CUNHA
Superintendente de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019/SEINF

ESPECIA: processo Nº 020601.008393/2018-40 Firmado em 12 de julho de 2019, descritos no Edital de Concorrência nº 02/2019, a Empresa, FACE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.656.955/0001-40. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO GRANDE TRAUMA DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - EM BOA VISTA-RR, conforme Edital, seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O prazo para a execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de conclusão para execução dos serviços de que trata esta cláusula poderá ser prorrogado, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da garantia ter sido prestada na modalidade de Seguro-Garantia, a prorrogação estará condicionada à sua vigência, que não deverá ter seu prazo final inferior a 90 (noventa) dias. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, com validade após a data da assinatura deste instrumento, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: Da-se a este Contrato o valor de R\$ 2.714.857,53 (Dois Milhões, Setecentos e Catorze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa 10.302.078.3297 - Elemento de Despesa 44.90.51, fonte 108; Empenhos nº 20601.0001.19.00912-2, tipo global datado em 28 de junho de 2019, no valor de R\$ 2.714.857,53 (dois milhões, setecentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) SIGNATÁRIOS: Cecília Smith Lorenzom, Secretária de Estado da Saúde/SESAU e Edison Damiano Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF como contratante Ítalo Regis Pereira Aguiar, Sócio Administrador pela empresa Contratada.

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2019

PROCESSO: 021101.000606/2018-16 - SEINF.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, NAS VICINIAS 09 F 15 - NOVA COLINA. CONVÊNIO Nº 127/DPCN/2016-MD/GER/SEINF. (ISCONV Nº 826811).

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF no uso de suas atribuições comunica que fica designada a data de 22 de julho de 2019 às 09h00min na sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS das empresas FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E LIGHT NORTE PROJETO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP HABILITADAS.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2019.
ERLÂNDIA DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da CSL/SEINF

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com fornecimento de alimentação, para a unidade de Canoinhas/SC conf. especificações contidas nos Anexos I e II do edital. Recebimento das propostas: 16/07/2019 até 07/08/2019 às 9h. Abertura das Propostas: 07/08/2019 às 9h. Início da sessão de disputa de preços: 08/08/2019 às 14h. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da EPAGRI, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC ou através do site: www.epagri.sc.gov.br, no link Licitações ou pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br ou através do telefone: (48) 3665.5384.

Florianópolis, 15 de julho de 2019.
GIOVANI CANOLA TEIXEIRA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

O IMETRO/SC torna público o resultado do Pregão Eletrônico 03/2019 cujo objeto e a contratação de empresa especializada para fornecimento e administração e cartões eletrônicos magnéticos que permitam a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais para os servidores do IMETRO/SC. Licitante Vencedora Lote 01: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA CNPJ: 09.687.900/0001-23 por R\$ 217.800,01.

RUDINEI LUIS FLORIANO
Presidente do IMETRO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSE GOMES DA SILVA"AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Acha-se aberta na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", no Grupo de Licitações e Contratos da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 554 / 3º andar, São Paulo (SP), tel. (11) 3293-3329/3293-3336, a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 - Processo ITESP nº 452/2017, objetivando a contratação de empresa para obras e serviços para CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTIUSO NO ASSENTAMENTO SUMARÉ I, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ/SP, com início da sessão previsto às 10h do dia 01/08/2019.

ATENÇÃO:
O EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÃO SER RETIRADOS NO SITE:
WWW.ITESP.SP.GOV.BR.

PRISCILLA SAYURI OKADO
Presidente da Comissão de Licitação

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL DTIC Nº PR-183/0021/2019

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, comunica as empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: Pregão Presencial Internacional DTIC nº PR-183/0021/19, do tipo menor preço. Processo DTIC Nº 2019183053, objetivando a Constituição de Ata de Registro de Preços pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para futuras e eventuais aquisições e instalações de até 06 (seis) Transceptores Aeronáuticos Digitais Multibanda (VHF/UHF), conforme a Especificação Técnica Nº ART 28027230190381210.

A sessão pública da licitação será realizada às 09h10 do dia 23/08/19, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, sem custo, nos sites: www.imprensaoficial.com.br, opção: negócios públicos ou pelo e-mail: dticupe@policiamilitar.sp.gov.br, Telefone: (11) 3377-7617.

1º Ten PM Alexandre Watanabe Alves
Chefe do Setor Orçamento e Custo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICASAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Reforma e Ampliação das Instalações Elétricas do Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS, em Aracaju-SE, Data: 01 de agosto de 2019. Hora: 8h30. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.279.818,90. Prazo de Execução: 90 dias. Dotação Orçamentária: 319.202.019.122.0039. Fonte de Recursos: 0274. Parecer Jurídico do Edital: 040/2019 ITPS, de 27/06/2019. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto/Atividade: 0535. Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127, de 14/09/07, Lei Estadual nº 6.206, de 24/05/07, Decreto Estadual nº 24.912, de 20/12/2007, Lei Estadual nº 6.334, de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116, de 25/03/11. Informações: Avenida Adelia Franco, nº 3.035 - D.I.A. Fone: (79) 3218-4103 e Fax: (79) 3218-4099. Site: www.cehop.se.gov.br.

Aracaju-SE, 10 de julho de 2019.
MARIA DAS GRACAS FREITAS CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2019 // Base Legal: 13.303/16 // Contratante: DESO // Contratada: HYPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS // Objeto: Contratação de empresa especializada para produção audiovisual e confecção de material gráfico.//R\$ 129.000,00/Acordo de empréstimo 8-113.BR/BIRD.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo Contrato 163/2017 // Base Legal: 13.303/16//Contratante: DESO//Contratado:CONSTRUTORA CELI//Objeto:Aditivo de Prazo (120 dias).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E SUSTENTABILIDADE - SEDURBSAVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NCB Nº 9/2018

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS torna público que a Concorrência Pública NCB nº 09/2018, cujo objeto consiste na REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA TOMADA D'ÁGUA NA BARRAGEM DO RESERVATÓRIO JACARECICA II E RECUPERAÇÃO DO STOP-LOG COM GRADE DE PROTEÇÃO DA BARRAGEM GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, em Sergipe, foi considerada FRUSTRADA. Estava previsto para desembolso no Orçamento de 2019 da SEDURBS, Unidade 32.103 - UAPAS, sob o nº 2154 - Recuperação e Substituição dos Equipamentos da Tomada d'água da Barragem Jacarecica II e Stop-log e Grade de Proteção da Adução do Reservatório Governador João Alves Filho, no Grupo de Despesas 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 0291 - Operação de Crédito Externa. Como base legal, a licitação obedeceu as Diretrizes para Aquisições de Bens,

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



OF nº 037/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2019
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Coordenação e execução de serviços de limpeza e conservação, copa, movimentação de móveis, utensílios de escritório, documentos, materiais e equipamentos, jardinagem, coleta de entulho, limpeza de fachadas e vidros cujo acesso exija equipamento especial, nas unidades BANESE, conforme edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 05.08.2019, às 09 horas;
LOCAL: <https://www.banenetlicitacoes.com.br>
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
PARECER JURÍDICO: 138/2019.
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016: Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1588, 1589 e 1590, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.banenetlicitacoes.com.br>
Área de Licitações



RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 002/2014.
CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA; CNPJ: 01.645.738/0001-79.
MOTIVAÇÃO: Serviço de natureza contínua.
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato por mais 06 meses, a contar da data de 09/07/2019 até 08/01/2020, perfazendo um total de 66 meses, renunciando ao reajuste previsto em cláusula VIGÊNCIA ANTERIOR: 09/07/2018 até 08/07/2019.
VALOR ESTIMADO: R\$ 592.724,37.
PARECER JURÍDICO: 138/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, 5ª da Lei 8.666/93.

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 2393 036/2019

CompANHIA de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO

CONVENIENTE	CONVENIO	OBJETIVO	VIGÊNCIA INÍCIO	TERMINO
A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, celebra o CONVÊNIO DE ESTÁGIO com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, em São Cristóvão /SE	2393.036/2019 - UFS	O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados, estágio junto aos programas e projetos da grade escolar.	04/07/2019	04/07/2024

Base Legal - Lei Nº 8.666 / 1993 em sua edição atualizada.

Aracaju, 12 de julho de 2019.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor - Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato nº 163/2017 //Base Legal: 13.303/2016
Contratante: DESO//Contratada CONSTRUTORA CELU//Objeto: Aditivo de Prazo (120 dias)
Ata de Registro de Preços nº 023/2019 //Base Legal: 13.303/2016
Órgão Gerenciador: DESO/ Empresa Detentora do Registro: MANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO COMÉRCIO VAREJISTA ME //Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de envelopes e impressos //R\$ 19.480,00// 12 meses //Receta Própria
Contrato nº 067/2019 //Base Legal: 13.303/2016 //Contratante: DESO //Contratada: HYPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS // Objeto: Contratação de empresa especializada para produção audiovisual e confecção de material gráfico //R\$ 129.000,00 // Acordo de empréstimo 8113 BR/ BIRD
Contrato nº 069/2019//Base Legal: 13.303/2016//Contratante: DESO// Contratada: CONSTATA// Objeto: Execução de serviços para conservação e manutenção da Barragem do Paxim //R\$ 190.058,00//365 dias //Receta Própria
Ata de Registro de Preços nº 022/2019 //Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Detentora do Registro: MMG // Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pvc e pvc deflato. Lote 03 //R\$4.247,100.00//12 meses //Receta Própria
Ata de Registro de Preços nº 021/2019 //Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Detentora do Registro: HIDROPLAST // Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pvc e pvc DEFOFO. Lotes 01 e 02 //R\$ 2.898.400,00 //12 meses //Receta Própria.



EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - CONTRATADA - J N TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 24.450/0001-04. Objeto: Contratação de três inscrições no curso de novas práticas na terceirização após a vigência da Lei nº 13.429/2017. Valor: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais) / Prazo: 10 dias. Base Legal: Art. 121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f" da Lei 13.303/2016. Parecer Jurídico nº 290/2019/ Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL /DESO.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AUDITORIAS EM TODO ESTADO DE SERGIPE. Início do acolhimento das propostas: 08:00 horas do dia 16/07/2019. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 25/07/2019 às 08:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 25/07/2019 às 09:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Lei nº 13.303/2016 e RILC/2018. Licitação com cota 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico nº 291/2019. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br.

Wilmá Penna Calasans
Pregoeira

Detran

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 02220104210/2019-7

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, SN, bairro Ponto Novo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.560.393/0001-50, vem através de seu Diretor Presidente, TORNAR PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estará CREDENCIANDO empresas especializadas no ramo de vistoria veicular nos termos deste chamamento público e com respaldo dos regimentos jurídicos abaixo:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Lei Federal nº 8.066, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- c) Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- d) Resolução CONTRAN nº 282 de 26 de junho de 2008;
- e) Resolução CONTRAN nº 325 de 17 de julho de 2009;
- f) Resolução CONTRAN nº 465 de 11 de dezembro de 2013;
- g) Resolução CONTRAN nº 496 de 06 de junho de 2014;
- h) Resolução CONTRAN nº 737 de 06 de setembro de 2018;
- i) Portaria DENATRAN nº 130 de 15 de dezembro de 2014;
- j) Projeto VISTORIA VEICULAR ELETRÔNICA - Modelo para implantação aprovado e registrado em Ata do Conselho Deliberativo do DETRAN/SE de 23 de julho de 2015, anexo I - 1.1 do Edital de Chamamento Público 001/2016;
- l) Normas e condições fixadas neste Edital e demais anexos

1 - OBJETO

Credenciamento de Empresas especializadas em realização de vistoria veicular eletrônica para atender a necessidade de primeiro emplacamento, 2ª via da CRV - Certificado de Registro de Veículos, transferência de propriedade, serviços de lacre e placa e transferência de jurisdição de veículos que estão ou irão fazer parte da frota veicular do Estado de Sergipe e ainda e outras vistorias que venham a ser obrigatórias no licenciamento por força de legislação editada pelo CONTRAN, na área de atuação do município de Aracaju/SE.

2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. Período: 15 de julho de 2019 até 29 de julho de 2019, nos dias úteis;
- 2.2. Horário: 8:00h às 12:00h;
- 2.3. Local: CPL/DETRAN, Avenida Tancredo Neves, SN, Bairro Ponto Novo, CEP: 49.097-510, Aracaju/SE;
- 2.4. Informações na Comissão Especial - CE, pelo telefone (79) 3226-2074 ou 98849-8041, e-mail chamamento.publico@detran-se.gov.br.

3 - CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Prazo de validade do primeiro credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento, prorrogável por igual período, desde que atendam as condições deste edital e normas complementares editadas pelos CONTRAN, DENATRAN e DETRAN/SE, que regem a matéria objeto deste chamamento;
- 3.2. O Termo de Credenciamento será assinado pelo representante legal da empresa que tenha tido sua proposta aprovada por atender todos os requisitos deste Edital, ou através de procurador, com instrumento público de mandato, com poderes específicos para o respectivo fim;
- 3.3. A vistoria de identificação veicular realizada pela empresa credenciada terá validade em todo Estado de Sergipe e nas Unidades Federativas integradas pelo SIS/CSV do DENATRAN;
- 3.4. As empresas habilitadas para realização de vistoria de identificação veicular deverão ser instaladas nos municípios sede das Circunscrições Regional de Trânsito - CIRETRAN e em Aracaju;
- 3.5. O órgão ou entidade executora de trânsito do Estado ou do Distrito Federal poderá, a seu critério, estender precariamente, quando solicitado, o âmbito de atuação da pessoa jurídica habilitada para o município ou região de determinada CIRETRAN que não disponha de meios próprios para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular ou na qual não haja pessoa jurídica habilitada para a localidade, desde que a CIRETRAN esteja vinculada à mesma autoridade executora de trânsito. A extensão da área de atuação perde efeito quando ocorrer habilitação de pessoa jurídica para o Município;
- 3.6. As habilitações de novas empresas para realização de vistoria de identificação veicular serão concedidas na proporção de:
 - I. 01 (uma) empresa para cada 35.000 (trinta e cinco mil) veículos registrados na frota - para Aracaju/entorno;
 - II. 01 (uma) empresa para cada 35.000 (trinta e cinco mil) veículos registrados na frota da respectiva CIRETRAN; e ainda
 - III. O anexo I deste Edital, especifica o quantitativo estimado para o credenciamento inicial para cada CIRETRAN, bem como para a grande Aracaju.